

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural -Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI, sugerindo as seguintes melhorias na Pracinha, localizada na esquina da Rua Ney Braga com a Rua Silvio Perci Ferro, no Jardim Ilha Bela:

 Manutenção dos bancos em toda a praça e manutenção e instalação de novas lixeiras

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, haja visto as condições de abandono que se encontra a referida praça, e a população reivindica um local de qualidade para sua pratica de esporte e lazer.

Desse modo fazem-se necessárias as melhorias pleiteadas, proporcionando-se assim maior segurança aos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE

CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de Janeiro, de 2022.

Assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:



